



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Coronel Barros

*Administração 2013 - 2016*

PORTARIA Nº 213, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

### REVOGA A PORTARIA Nº 185/2017 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1.241 de 05 de agosto de 2008, art. 33, e Lei 1.281 de 11 de outubro de 2008, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de do Meio Ambiente de Coronel Barros:

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Ari Maturana Casalini	Guilherme G. Cunha	Sec. Mun. de Agric. Ind. Com. e M. Ambiente
Márcia Hinterholz Sausen	Luciane Rohl	Sec. Mun. de Edu. Cul. Des. e Lazer.
Michele Santoni	Carlos Alberto Meneghini	Sec. Mun. Saúde e Assistência Social
Daniel Tiago L. Bonmann	Sandra E. F. Ribeiro	EMATER ASCAR RS

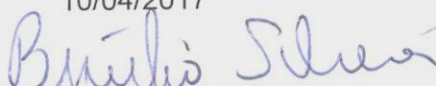
Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Naira Bussler	Alexandre Siede	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Pedro Domingos dos Anjos	Carlos Brendler	Sindicato dos Municípios de Coronel Barros
Getulio Arno Rehbein	Ari Seifert	Grupo da 3ª Idade
Alceu Uecker	Neocir Wadas	Sindicato Patronal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de abril de dois mil e dezessete.

  
Edison Osvaldo Arnt  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
10/04/2017

  
Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

#### NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de 04 de 17